



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado Dis Alírio Neto

IND 368 /2001

INDICAÇÃO Nº

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em (Do Sr. Dep. Alírio Neto)

seguida, à *CEOF*

Em *09/04/01*

Sugere ao Sr. Secretário de Transportes do Distrito Federal a implantação de ponto de ônibus no Setor Sudoeste na cidade de Brasília, RA I.

Stamir Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem através desta proposição sugerir ao Sr. Secretário de Transportes do Distrito Federal a implantação de ponto de ônibus no Setor Sudoeste na cidade de Brasília, RA I.

JUSTIFICAÇÃO

O ponto de ônibus fica um pouco distante do fluxo de trânsito dos pedestres usuários do transporte coletivo do local. Com isto, a marcha para atendimento dessa atividade torna-se demorada ocasionando desconforto e insegurança.

A presente sugestão é mais uma forma de a Câmara Legislativa colaborar com o Governo local no cumprimento de suas atribuições, bem como refletir os anseios da sociedade do Distrito Federal que esta Casa representa.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões,

DEPUTADO ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista

IND 368 /2001
01 Alírio

SAIN-Parque Rural 70086-900-Tel.: 348-8032/348-8033/348-8034/348-8035 - Brasília - DF